

LEI MUNICIPAL Nº 1.987/1999

CONCEDE INCENTIVO FISCAL Á EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (FEDERAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido á empresa a seguir nominada, a titulo de incentivo fiscal, a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, que passa para o percentual de 1% (um por cento), pelo período de 05 (cinco anos): RAZÃO SOCIAL: FEDERAL EMORESA DE SEGURANÇA LTDA FANTASIA: CGC/MF: 00.914.803/0001-51 ENDEREÇO: Rua Miracema, Qd.30-A, Lt.03, Vila Brasilia CIDADE: Aparecida de Goiânia - Go. RAMO/ATIVIDADE: vigilância e segurança patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou particulares. Art. 2º - Esta Lei Entrara em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos cinco dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA ZANONE RODRIGUES PEREIRA SECRETARIO EXECUTIVO SEC. DE FINANÇAS